



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 09/02/2007
Jairton Edmilson Vieira de C.

LEI Nº 1541 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 703.000,00 (SETECENTOS E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 703.000,00 (Setecentos e três mil reais), para cobertura de despesas de exercícios anteriores, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
06.01.03.12.361.0407.2075	Manut. Prog. Mun. Transporte de Estudantes	33.90.92.00	703.000,00
TOTAL			703.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0052.2012	Manut. Sec. Geral e Assessoria do Gabinete	33.90.39.00	40	15.300,00
03.01.02.04.122.0052.2017	Manut. Ativ. dos Serv. Administrativos	33.90.39.00	70	17.100,00
04.01.01.04.123.0054.2026	Manut. Ativ. dos Serviços de Tesouraria	33.90.39.00	133	14.400,00
06.01.01.12.122.0052.2054	Manutenção Administração do	33.90.30.00	255	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

	Ensino Municipal			
06.01.01.12.122.0052.2054	Manutenção Administração do Ensino Municipal	33.90.39.00	258	57.000,00
06.01.03.12.361.0403.2068	Manut. Ativ. P/Erradicação do Analfabetismo	33.90.39.00	307	13.000,00
06.01.03.12.361.0403.2070	Manut. Ativ. Ensino Fundamental	33.90.30.00	318	41.000,00
06.01.03.12.361.0407.2075	Manut. Prog. Mun. Transp. De Estudantes	33.90.30.00	341	92.700,00
06.01.03.12.361.0407.2075	Manut. Prog. Mun. Transp. De Estudantes	33.90.36.00	343	220.000,00
07.01.01.27.812.0721.2080	Manut. Serv. de Esportes, Lazer e Turismo	33.50.41.00	358	139.500,00
09.01.01.15.122.0052.2087	Manut. Ativ. do Serv. Municipal de Obras Públicas	33.90.30.00	419	33.000,00
09.01.01.15.122.0052.2087	Manut. Ativ. Serv. Municipal de Obras Públicas	33.90.36.00	421	20.000,00
TOTAL				703.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 07 de Fevereiro de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal